



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



**BOLETIM INFORMATIVO DA 42ª SESSÃO LEGISLATIVA  
CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES**

Na sua 42ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo biênio 2021/2022, ontem à noite, o Poder Legislativo iniciou os seus trabalhos de maneira remota devido a problemas técnicos no plenário da Câmara Municipal, O Presidente, passou a palavra para ao Diretor Técnico Legislativo Alessandro do Rego, que fez a leitura do expediente.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 de autoria do Vereador Windson Costa da Silva – Concede título de cidadão Palmarese ao senhor Paulista**

**Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Dá nova denominação a Praça do Engenho Pirangy de Praça Zumbi dos Palmares.**

**Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Vereador Antônio Frutuoso Loureiro Maciel - Dispõe sobre nova denominação da Rua da Palma, para Rua Josias Carlos da Silva, e dá outras providencias.**

Requerimento nº 81/2022 de autoria do Vereador Antônio Frutuoso Loureiro Maciel - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretária de infraestrutura, solicitado que seja reparos na Praça da rua Ivanildo Lins inclusive podar de arvores que a copa da árvore se encontra em altura absurda causando grandes riscos aos moradores daquela localidade. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.  
**Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 82/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a Secretária de Saúde. Que seja feito uma reforma e a compra de móveis para a cozinha, salas, cadeiras para recepção e ventilador para sala do médico da UBS do Engenho Lajedo. Tendo em vista que não tem nenhuma reforma a mais de 2 anos. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 83/2022 de autoria do Vereador Cícero Severino Pereira -



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Após o término dos requerimentos escritos o Presidente passou para os Requerimentos Verbais, onde nenhum dos vereadores fez uso;

A Ata da reunião foi colocada em votação, onde foi aprovada por unanimidade.

Logo em seguida o Presidente passou aos trabalhos da Pauta;

Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finança e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 009/2022 do Chefe do Executivo, o Senhor Prefeito José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder combustível à ADASA – Associação de Desenvolvimento Agroindustrial de Serro Azul, na forma e condições que especifica e dá outras providências.

O referido Projeto 009/2022 é bastante relevante, pois visa conferir melhores condições de trabalho aos associados, voluntários e funcionários dessa organização civil, sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste em promover e apoiar o desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a agricultura familiar, a transição agroecológica e orgânica, a agroindustrialização e dentre outros fatores de interesse público e coletivo do município.

Assim, o disposto obedecerá o que determina os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, de autoria do Executivo Federal, sobre as Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que em seu Art. 184, determina:

“Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.”

Além do mais, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final. É este, portanto, o nosso Parecer.  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**

E como não haviam mais matérias a serem apreciadas na Pauta, o Presidente encerrou os trabalhos do Poder Legislativo agradecendo a presença de todos, e convidando para Reunião Ordinária, próxima terça-feira.

Plenário da Câmara, em 27 de abril de 2022.

Alessandro do Rego  
**Diretor Técnico Legislativo**